



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

AUTOR(a): Luiz Carlos Matos França

ID: 52

EMENDA Nr.: _____ / 2023

- ☒ E.P.I.
- ☐ SUPRESSIVA
- ☐ SUBSTITUTIVA
- ☐ MODIFICATIVA
- ☐ ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	36	FUNDO MUN SEGURANÇA PÚBLICA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	38.04	FUNDO MUNIC SEGURANÇA PÚBLICA DE MACAÉ
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0075	SEGURANÇA PÚBLICA
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO:	749.11	ROYALTIES ATÉ 5%

DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	300.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	300.000,00

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.02	99	999	0999	1	133	9.9.99.99.99.00.00	749.11	300.000,00
Total Reduzido								300.000,00

JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio de Janeiro é mundialmente conhecido pelo elevado índice de violência e pela brutalidade dos delitos cometidos. Onde toda essa violência implica em um custo social e econômico enorme e difícil de se medir, mas que sabemos ser indiscutivelmente alto.

Apesar da percepção disseminada nos últimos anos de que toda a população está sujeita aos riscos de ser vítima da violência, o qual se distribui de forma desigual entre os grupos sociais, as comunidades são as áreas municipais mais vulneráveis as quais requerem atenções específicas.

A Constituição atribui a competência na área de segurança pública ao estado, que deve realizar ações preventivas e repressivas por meio das respectivas corporações policiais, militares e civis e guarda municipal. No entanto, o papel que também cabe de forma complementar aos municípios na prevenção à criminalidade.

Pela sua própria natureza, o município pode através das suas estruturas realizar uma penetração na sociedade muito maior do que as outras instâncias do estado.

Diante das circunstâncias que vulnerabilizam indivíduos ou segmentos sociais, os jovens e adolescentes são a expressão deste processo, visto que em regra são esses agentes sociais que não encontram ofertas de qualidade de vida (de renda, emprego, habitação, educação, saúde, cultura etc.).

As pesquisas revelam que um número cada vez maior de jovens é cooptado pelo crime, encontrando assim um meio de satisfazer suas necessidades individuais, primárias e secundárias.

Para que a sociedade possa usufruir de uma vida relativamente pacífica, é preciso a implementação de instrumentos institucionais adequados, por meio da adoção de soluções processuais e tecnológicas para atender às demandas da segurança e ordem pública municipal, priorizando a infraestrutura adequada com o objetivo de se adequar as novas exigências legais e novas demandas que veem surgindo com o crescimento da cidade.

Desse modo, sendo a Secretaria de Ordem Pública prestadora de serviço essencial aos munícipes, deve estar sempre investindo na sua estrutura, seja na capacitação do seu corpo técnico, guardas, agentes administrativos, seja em novos equipamentos, tecnologia, inteligência e infraestrutura, perseguindo assim o princípio da adequação e atualidade para um atendimento aos munícipes satisfatório e eficiente.

Sendo assim a emenda impositiva torna-se fundamental para a perseguição dos princípios constitucionais, melhoramento da contraprestação de serviço aos munícipes.

À presente EPI será destinada para aquisição de equipamentos de infraestrutura para otimizar e viabilizar o trabalho da Coordenadoria de Pronto Ação.

DATA: Sala das Seções, de de 2023.

Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	
--	--

32B4-01D3-3D70-C5C6-634B-8389-906B-99CB